



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 57/74

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadão

HISTÓRICO:

Denomina "Eus. Euclides Batista" a via pública localizada no Bairro 'valão'.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM

EXERCÍCIO DE 19 74

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 57/74

INICIATIVA: Vereador Roberto Valão

HISTÓRICO: Denomina "Rua Euclides Batista" a
via pública localizada no Bairro Valão

AUTUAÇÃO

Aos vinte e hum dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e setenta e quatro , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 28/10/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 57-74

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Euclides Batista", a via localizada no Bairro "Valão", paralela ao Rio Itapemirim, fazendo esquina com a Rua Antenor Santos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A: -

Falecido no ano passado, o Sr. Euclides Batista, de tradicional família cachoeirense, foi, no nosso meio pequeno comerciante na localidade onde se pretende homenageá-lo. Homem afeito e apegado às grandes causas de sua comunidade, Euclides Batista indentificava-se com as mais justas reivindicações de seu povo por uma mais ampla justiça social em nossa Cidade. Foi um líder do seu tempo e deixou amigos em todos os cantos, em todos os bairros, na Cidade toda, por onde passou o seu nome de homem dedicado aos problemas deste povo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1974.

[Signature]
Roberto Valadão Almokdice.

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 28/10/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 28/10/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Laurindo Sasso

para relatar.

Sala das Comissões, 11/11/1974

Jose Antonio Cavalcante
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Sebastião Louzada

para relatar.

Sala das Comissões, 11/11/1974

Alto Belin dos Santos
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUÍÇA E REDACÃO
PROJETO DE LEI Nº 57/74
INICIATIVA: ROBERTO VALADÃO
RELATOR: José Antonio Dardengo

P A R E C E R

Somos favoráveis a matéria por considerá-la
legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1974.

Luizindo Passos
José Antonio Dardengo
Jo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 57/74

INICIATIVA: Roberto Valadao

RELATOR: Sebastião Louzada

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a operar.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1974.

Jose Antonio Lardes
Sebastião Louzada
Atos da Câmara dos Deputados

119/74

4) Projetos de Lei nos 54, 56, 57 e 61/74

Cachoeira de Itapemirim, 20 de novembro de 1974.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei anexos, nos 54/74, 56/74, 57/74 e 61/74, aprovados por unanimidade, de autoria do Executivo Municipal, De Vereador Alcindo Sousa, do Vereador Roberto Valente e do Executivo Municipal, respectivamente, na Sessão Ordinária realizada dia 18 último.

Aproveito a oportunidade para agradecer-lhe as muitas

atenciosas Srs. Srs.

- Ayites Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

At. Des. Fr.

Dr. Theodorico de Assis Santiago

V. Prefeito Municipal de

Cachoeira de Itapemirim

RESTA

PROJETO DE LEI Nº 57/74.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a / seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Euclides Batista", a via localizada no/Bairro "valão", paralela ao Rio Itapemirim, fazendo esquina com a Rua Antenor Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1974.

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

18/11/74
A. Costa

Presidente

A REDAÇÃO

Sala das Sessões

18/11/74
A. Costa

(MEMBRO DO PARLAMENTO)

A. Costa

Sala das Sessões

18/11/74
A. Costa

ff

REMESSA

dos _____ de 19 _____ faço remessa
destes autos a _____

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____
faço juntada a estes autos a _____

que adiante segue _____ do que faço este termo.

Eu, _____

Secretario da Camara. o escrivão

REMESSA

dos _____ de 19 _____ faço remessa
destes autos a _____

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____
faço juntada a estes autos a _____

que adiante segue _____ do que faço este termo.

Eu, _____

Secretario da Camara. o escrivão

Inclua-se na Ordem do Dia da
proxima sessão.

Sala das Sessões, _____

11/11/1974

[Handwritten Signature]

(Rubrica do Presidente)

| | |
|-----------------------------|---------|
| DATA | NUMERO |
| 28/10/74 | 057/74 |
| DESTINO: | COJICO: |
| Aguinaldo - L.P.L. 313 R.M. | |